



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA/SEI Nº 961, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Homologação de Estágio Probatório

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora**, nomeada através da Portaria SEI Nº 1.239, de 03 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições e de suas competências,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar os resultados das avaliações de Estágio Probatório das servidoras consideradas aprovadas, subscritas a seguir:

SIAPE	NOME	UNIDADE	EST. CUMPRIDO EM	PROCESSO SEI Nº
1064535	MAGALI SOARES DA SILVA	DIRETORIA GERAL - GV	16/08/2021	23071.909908/2021-85
1420697	NAYARA RODRIGUES MEDRADO	ICSA-GV	15/08/2021	23071.907569/2020-94

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Renata Mercês Oliveira de Faria, Pró-Reitor(a)**, em 17/08/2021, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0468037** e o código CRC **1F733612**.